

RESPOSTA Nº 03/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 119/2019)

Referente a CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS, tem por objeto a :
“Contratação dos serviços de Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e apoio à Fiscalização das obras de requalificação da Avenida das Américas – Corredor Marechal Floriano Peixoto e da Avenida das Torres – Corredor Aeroporto Rodoferroviária, ambas no Município de São José dos Pinhais, contratadas pela COMEC, no âmbito do Programa Pró-Transporte e no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade da Região Metropolitana de Curitiba. Dado que tais serviços compreendem de amplo modo, a supervisão e fiscalização da execução das obras, a auditoria de quantidades e qualidade para implantação das mesmas, assim como a adequação, revisão e elaboração de projetos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 39/2019 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos:

Pergunta encaminhada pelo GMS/Compras Paraná empresa GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA:

Prezados, O item 13.3 do Edital nos faz entender que deve ser elaborado uma descrição dos trabalhos de acordo com os tópicos que constam no item 13.4. Sendo assim, entendemos que a descrição e detalhamento dos trabalhos deverá ser feita para o tópico “b. Apresentação”, do item 13.4. Correto?.

Resposta: Correto. A Apresentação alínea “b” do item 13.4, deve ser elaborada conforme descreve o item 13.6:

“ O tópico relativo à apresentação deverá conter texto, em dissertação de livre formatação, objetivando apresentar informações relativas à proposta técnica e ao licitante”

Atenciosamente,

Curitiba, 23/04/2020.

Raphael Rolim de Moura
Presidente da Comissão de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **res3_question_concorencia_1192019.pdf**.

Assinado por: **Raphael Rolim de Moura** em 23/04/2020 14:13.

Inserido ao protocolo **16.241.109-8** por: **Carla Gerhardt** em: 23/04/2020 13:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
b1fb227c5000ad2282a87dc834565a18.